

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**Objeto:**

Contratação de pesquisador externo para atuar na consultoria, assessoramento e execução das pesquisas em curso nos grupos de estudos e pesquisa do CEAF, com CH de 140 horas.

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

Orientar os grupos de pesquisas do CEAF.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**

Scabin & ACCA Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda

**1 - Endereço:**

Rua Renea Ferreira de Castilho, 129- Super quadra Morumbi. São Paulo-SP.

**1 - CPF/CNPJ:**

17.828.091/0001-50

**1 - Valor (R\$):**

14.840,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

**Fiscais Do Contrato**

Fiscal

**Nome completo:**

Não se aplica

**Matrícula:**

Não se aplica

Suplente

**Nome completo (suplente):**

Não se aplica

**Matrícula (suplente):**

Não se aplica

**Responsável pelo preenchimento:**

Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 04/04/2022, às 14:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

---



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 04/04/2022, às 14:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 04/04/2022, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0324614** e o código CRC **315309D2**.

## Comunicação Interna nº 19 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 01 de abril de 2022.

De: Tiago de Almeida Quadros / Promotor de Justiça - Coordenador do CEAf

Para: Frederico Wellington Silveira Soares / Superintendente

### Assunto: Justificativa de Contratação

Senhor Superintendente,

Com o início das atividades dos Grupos de Estudos e Pesquisa do MPBA, a UFPCI - Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação, em diálogo com os líderes de tais grupos, identificou a necessidade de prestar suporte especializado aos seus integrantes, com vistas a qualificar as atividades de pesquisa. Por isso, surgiu a iniciativa de vincular um consultor (ou mais) de pesquisa, com ampla experiência, para prestar este suporte, especialmente aos líderes dos grupos, no que toca a diversos assuntos relacionados à atividade investigativa, com foco em metodologia de pesquisa na área jurídica.

A UFPCI/CEAf objetiva que as atividades de pesquisa institucional que se iniciam nesta gestão sejam um primeiro passo para que a Instituição se torne um centro de referência em pesquisa institucional. Para isto é preciso que a pesquisa realizada na instituição esteja balizada, desde o início, nos parâmetros de alta qualidade e confiabilidade exigidos pelas agências que regulam e orientam atividades acadêmicas no Brasil.

Portanto, acredita-se que seja crucial a contratação de colaboradores especializados em pesquisa jurídica, para que prestem consultoria aos Grupos, elevando a qualidade do trabalho que estejam realizando. Em um primeiro momento, pensou-se no credenciamento de pesquisadores externos para os Grupos de pesquisa. Neste modelo, cada grupo teria seus pesquisadores externos à instituição, fazendo o papel descrito acima. Contudo, chegou-se à conclusão que o trabalho em questão pode sim ser feito por consultor contratado para prestar apoio a todos os grupos, diminuindo o custo para a Instituição.

Os líderes dos Grupos de Pesquisa, bem como seus vice-líderes, foram escolhidos por terem experiência acadêmica avançada, o que lhes garante um conhecimento considerável sobre pesquisa acadêmica. Não se pode perder de vista, no entanto, que os pesquisadores internos dos Grupos são em larga maioria pesquisadores iniciantes ou com conhecimento de pesquisa intermediário, necessitando, portanto, de bastante acompanhamento para construir uma boa contribuição para o Grupo. Tendo em vista que os líderes e seus respectivos vice-líderes, acumularão as atividades de pesquisa, com suas atividades como membros e servidores, o treinamento desses pesquisadores em pesquisa pode sobrecarregá-los demasiadamente, gerando prejuízo para a pesquisa desenvolvida, e consequentemente para a Instituição.

Nesse sentido, a expertise desses colaboradores externos torna-se fundamental para, como dito anteriormente, qualificar as atividades de pesquisa que se iniciam no MPBA, mas também para garantir que o MP se torne um centro de formação de pesquisadores, atendendo indiretamente ao aperfeiçoamento de membros e servidores, explorando plenamente o potencial de construção de conhecimento que as atividades de pesquisa podem oferecer.

Devido à especificidade do objeto, o consultor, Prof. Dr. Thiago Acca, foi indicado por possuir o conhecimento e a qualificação profissional mais adequada para o alcance dos objetivos da contratação.

O profissional em referência possui Mestrado e Doutorado em Direito pela USP, é pesquisador e professor da FGV - Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, professor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, professor da Universidade Estadual de Londrina, professor da Universidade Presbiteriana de Mackenzie, dentre outras instituições de ensino superior. Também é membro do Corpo Editorial da Revista Digital de Direito Administrativo e da Universitas Jus e é autor de livros e inúmeras publicações realizadas na área do Direito.

Em relação ao preço cobrado, a hora-aula se mostra compatível com o valor pago por Instituições como FGV, INSPER e ESMP (documento 0324526).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 04/04/2022, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0328324** e o código CRC **58E97BE9**.

## Fwd: Contratação - Unidade de pesquisa

Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Ter, 29/03/2022 09:31

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Liliane Formigli Noblat  
 Coord. Administrativa do CEAF  
 Ministério Público do Estado da Bahia  
 (71) 3322-5090

**From:** Tiago de Almeida Quadros <tiagoalmeida@mpba.mp.br>

**Sent:** Thursday, February 10, 2022 3:34:36 PM

**To:** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

**Subject:** RE: Contratação - Unidade de pesquisa

1 - Solicitar pesquisa prévia ao CSI;

2 - Autorizo a contratação.

Tiago de Almeida Quadros  
 Promotor de Justiça

**Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP/BA**

Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano

Salvador - Bahia - CEP 40050-340

Telefone: (71) 3321-5243

**De:** Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 09:53

**Para:** Tiago de Almeida Quadros <tiagoalmeida@mpba.mp.br>

**Assunto:** Fwd: Contratação - Unidade de pesquisa

Bom dia, Dr. Tiago!

Synthya mandou esse e-mail abaixo, no final do ano passado, mas decidimos deixar para contratar esse ano, porque o foco era a Semana do MP, lembra?

O valor do curso é R\$ 14.840,00.

O senhor autoriza a contratação?

Atc.

Liliane Formigli Noblat  
 Coord. Administrativa do CEAF  
 Ministério Público do Estado da Bahia  
 (71) 3322-5090

---

**De:** Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação – UFPCI/CEAF (Coordenação) <ceaf.pesquisa@mpba.mp.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 22 de novembro de 2021 14:52  
**Para:** CEAf - Coordenacao Administrativa  
**Cc:** Liliane Formigli Noblat  
**Assunto:** Contratação - Unidade de pesquisa

Boa tarde, Liliane!

Como conversamos por Teams, segue a minuta do TR + a proposta enviada pelo Prof. Dr. Thiago Acca (thiago.acca@fgv.br).

Qualquer esclarecimento estou à disposição.

Te peço apenas para inserir no TR a documentação exigida para contratação por PJ, que é a modalidade de preferência do professor.

Atenciosamente,

**Synhya Torquato**

**Coordenação da Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação – UFPCI**

**Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf**

**Rua Pedro Américo, n. 13 - Nazaré, Salvador - BA**

 (71) 3321-8099

Valor global: R\$ 14.840 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais)

Razão social: Scabin & Acca Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.

CNPJ: 17.828.091/0001-50

Data: 18 de fevereiro de 2022

<b>P a r t e 1</b>	<b>Leitura dos projetos de pesquisa (19)</b>
	Objetivos: <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Conhecer todos os projetos de pesquisa apresentados pelos grupos compreendendo seu recorte temático, problema de pesquisa, hipótese, metodologia, cronograma, bibliografia;</li><li>(ii) Entender as diferentes propostas de pesquisa e as particularidades dos produtos a serem apresentados;</li><li>(iii) Identificar eventuais sinergias entre os distintos projetos seja dentro do próprio grupo seja entre os grupos;</li><li>(iv) Verificar a compatibilidade entre a complexidade da pesquisa e os prazos previstos para entrega do resultado proposto.</li></ul>
	Atividades: <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Leitura de todos os projetos;</li><li>(ii) Comentários iniciais nos textos para aprimoramento do projeto em andamento;</li><li>(iii) Sugestão de bibliografia, estratégias metodológicas e planejamento do desenvolvimento da pesquisa.</li></ul>
	Data: a combinar
	Sugestão de entrega: inserção dos comentários aos projetos em links disponibilizado pelo <i>google drive</i> ou formato semelhante

Horas de trabalho estimadas: 60h

<b>P a r t e 2</b>	<b>Encontros com coordenadores de grupo</b>
	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Aprofundar a compreensão da proposta inicial, por meio do diálogo com os coordenadores de grupo, inicial de pesquisa a fim de aperfeiçoar a estrutura básica da pesquisa: recorte temático, problema de pesquisa, metodologia e planejamento;</li><li>(ii) Debater as possibilidades do envolvimento em uma determinada pesquisa de outros grupos temáticos;</li><li>(iii) Entender especificamente as atividades que estão sendo adotadas para o desenvolvimento da pesquisa;</li><li>(iv) Diagnosticar as principais dificuldades, dúvidas, questões para debate seja no desenvolvimento da pesquisa seja na gestão da equipe de pesquisadores.</li></ul>
	<p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Encontros virtuais com os coordenadores de grupo;</li><li>(ii) Elaboração de um questionário simples para entender os pontos de dificuldade dos coordenadores;</li><li>(iii) Relatório com os principais pontos levantados na reunião, encaminhamentos acordados e próximos passos;</li><li>(iv) Relatório com as dificuldades como subsídio para auxiliar o trabalho de acompanhamento do desenvolvimento das pesquisas.</li></ul>
	<p>Data: a combinar</p>
	<p>Sugestão de formato: encontros virtuais (a partir de plataforma como <i>Teams</i>, <i>Google Meet</i> ou similares) com os coordenadores de grupo tendo duração média de 4h</p>

Horas de trabalho estimadas: 80h

## Referências bibliográficas gerais em metodologia da pesquisa em direito

- ADORNO, Sérgio; ARIDA, Périco; DIAS NETO, Theodomiro et alii. (2005) *O que é pesquisa em direito?* São Paulo: Quartier Latin.
- ALVES, Rubem (2006). *Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras.* São Paulo: Loyola.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de (2003). *Dogmática jurídica: escorço de sua configuração e identidade.* 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- BARDIN, Laurence (2009). *Análise de conteúdo.* Lisboa: Edições 70.
- BARRAL, Welber Oliveira (2010). *Metodologia da pesquisa jurídica.* 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey.
- BONILLA, Daniel (2015). La economía política del conocimiento jurídico. *Revista de estudos empíricos em direito*, v. 2, n. 1, jan., p. 26-69.
- BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M (2008). *A arte da pesquisa.* São Paulo: Martins Fontes.
- CANE, Peter; KRITZER, Herbert M. (orgs.) (2013). *The Oxford Handbook of Empirical Legal Research.* Oxford: Oxford University Press
- CHALMERS, A. F. (2007). *O que é ciência afinal?* São Paulo: Brasiliense.
- COURTIS, Christian (org.) (2006). *Observar la ley: ensayos sobre metodología de la investigación jurídica.* Madrid: Trotta.
- ECO, Umberto (2005). *Como se faz uma tese.* São Paulo: Perspectiva.
- ELSTER, Jon (1994). *Peças e engrenagens das ciências sociais.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Britto (2008). *Por que dogmática jurídica?* Rio de Janeiro: Forense.

NEVES, Marcelo (2005). Pesquisa interdisciplinar no Brasil: o paradoxo da interdisciplinaridade. *Revista do instituto de hermenêutica jurídica*, n. 3, pp. 207-214.

OLIVEIRA, Luciano (2004). Não fale do Código de Hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. In: *Sua exceléncia o comissário e outros ensaios de Sociologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Letra Legal.

POPPER, Karl (2004). *Lógica das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (orgs.) (2019). *Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva.

REIMANN, Mathias; ZIMMERMANN, Reinhard (orgs.) (2008). *The Oxford Handbook of Comparative Law*. Oxford: Oxford University Press

VEÇOSO, Fabia Fernandes Carvalho; PEREIRA, Bruno Ramo; PERRUSO, Camila Akemi et alii (2014). A pesquisa em direito e as bases eletrônicas de julgados dos Tribunais: matrizes de análise e aplicação no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça. *Revista de estudos empíricos em direito*, v. 1., n. 1, jan., p. 105-139.

WILSON, John (2005). *Pensar com conceitos*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes.

YIN, Robert (2005). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman.

OBJETO: Consultoria | 19 projetos de pesquisa

GRUPO		TÍTULO	ENTREGA PREVISTA
1	Racismo	APLICAÇÃO DE CENSO ÉTNICO-RACIAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA: GANHOS, DIFICULDADES, EXPECTATIVAS	Artigo, Relatório e Webinar
2	Racismo	“NÃO MENOS ESTIMADO”, O DR. BRASIL: A TRAJETÓRIA DE UM PROMOTOR NEGRO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Documentário, Artigo
3	Racismo	CRIMES DE RACISMO NA COMARCA DE SALVADOR: TIPOLOGIAS, ENTRAVES E SUGESTÕES COM FOCO NA RESOLUTIVIDADE	Artigo, Relatório interno
4	Racismo	Perfil étnico/racial dos/as usuários/as do MPBA	Artigo, Relatório interno

5	Patrimônio público	A investigação de ilícitos contra a Administração Pública sob a ótica do macroprocesso de despesa pública	Artigo
6	Patrimônio público	Possibilidades e limitações de adequação típica criminal a partir de uma visão tipológica da corrupção	Artigo
7	Patrimônio público	A Controladoria Pública Municipal na perspectiva da obrigatoriedade da sua instalação em âmbito municipal.	Artigo
8	Patrimônio público	O Ministério Público na tutela preventiva das contratações públicas em face da Lei Federal nº 14.133/2021	Artigo
9	Patrimônio público	A REPARAÇÃO DO DANO NA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NOS CRIMES PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS QUE IMPACTAM EM POLÍTICAS PÚBLICAS	Artigo
10	Patrimônio público	A Tutela adequada do erário à luz da jurisprudência dominante acerca da divisão de atribuições/ competência sancionatórias em fase da malversação de recursos públicos	Artigo
11	Infância	Inclusão digital de crianças e adolescentes em unidades de acolhimento institucional no Estado da Bahia	Artigo
12	Infância	Cuidado, familialismo e gênero: repercussões para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19.	Artigo
13	Infância	(In)Execução de práticas de justiça restaurativa no âmbito das Promotorias de Justiça com atribuição infracional	Artigo
14	Infância	Acolhimento Institucional: execução direta, parcerias e filantropia	Artigo
15	Infância	Análise crítica das normas jurídicas sobre o orçamento da criança e do adolescente: “farinha pouca, qual pirão deve vir primeiro” / “lugar de criança é no orçamento”	Artigo
16	Cível	Por que a implementação de métodos autocompositivos é importante para a atuação do Ministério Público?	Artigo e material de sensibilização
17	Cível	A (im)possibilidade da desconstituição da parentalidade socioafetiva	Artigo
18	Cível	Lei de Alienação Parental: uma análise crítica e propositiva	Nota técnica

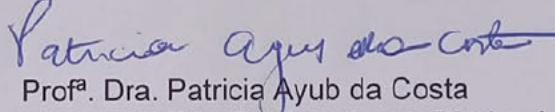
19	Cível	Há limites para a independência funcional do membro do Ministério Público na área cível e familiar?	Artigo
----	-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Professor **THIAGO DOS SANTOS ACCA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº. [REDACTED] sócio da Scabin & Acca Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., CNPJ 17.828.091/0001-50, ministrou as aulas de **INICIAÇÃO A PESQUISA- 2CIN046**, no Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta e que cumpriu com suas obrigações até a presente data.

Londrina, 10 de março de 2022

  
Profª. Dra. Patricia Ayub da Costa  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado

Profª Patricia Ayub da Costa  
Prof Dr João Luiz Martins Esteves  
Comissão Coord. Do Curso de Especialização em  
Direito do Estado  
CESAUEL



# Thiago dos Santos Acca

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4453716243106039>

ID Lattes: **4453716243106039**

Última atualização do currículo em 10/09/2021

Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2004), mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (2009) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2013). Atualmente é pesquisador da Fundação Getulio Vargas - SP, professor da Fundação Getulio Vargas - SP, professor da Universidade São Judas Tadeu, professor/gvlaw da Fundação Getúlio Vargas, professor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, professor da Universidade Estadual de Londrina, professor da Fundação Getulio Vargas e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público (**Texto informado pelo autor**)

## Identificação

### Nome

Thiago dos Santos Acca 

### Nome em citações bibliográficas

ACCA, Thiago S.; DOS SANTOS ACCA, THIAGO

### Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/4453716243106039>

## Endereço

### Endereço Profissional

Fundação Getúlio Vargas, Direito GV.  
Rua Rocha  
Bela Vista  
01330000 - São Paulo, SP - Brasil  
Telefone: (11) 37992106

## Formação acadêmica/titulação

### 2010 - 2013

Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6).  
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.  
Título: Direitos sociais: conceito e aplicabilidade, Ano de obtenção: 2013.

Orientador:  José Reinaldo de Lima Lopes.

Palavras-chave: Estado social; direitos fundamentais; Direitos Sociais; moradia.

### 2006 - 2009

Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6).

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Título: Uma análise da doutrina brasileira dos direitos sociais: saúde, educação e moradia entre os anos de 1964 e 2006, Ano de Obtenção: 2009.

Orientador:  José Reinaldo de Lima Lopes.

Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.

### 2000 - 2004

Graduação em Direito.

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

## Formação Complementar

### 2005 - 2005

Teoria e Filosofia do Direito. (Carga horária: 64h).

Sociedade Brasileira de Direito Público, sbdp, Brasil.

## Atuação Profissional

**Vínculo institucional**

**2010 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40  
Disciplinas ministradas Direito constitucional Direitos fundamentais Introdução ao Estudo do Direito

Universidade Anhanguera-UNIDERP, UAU, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2009 - 2010**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador pedagógico adjunto, Carga horária: 40

Instituto Brasileiro de Direito Tributário, IBDT, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2008 - 2021**

**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4 Professor do Mestrado Profissional.

Fundação Getulio Vargas - SP, FGV-SP, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

**Vínculo institucional**

**2012 - Atual**

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 20

**Vínculo institucional**

**2007 - 2009**

Vínculo: Prestador de serviço, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 40

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2007 - 2007**

Vínculo: Prestador de serviço, Enquadramento Funcional: Professor convidado

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Professor/GVlaw, Carga horária: 2

Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2007 - Atual**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor

Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor

Fundação Getulio Vargas, FGV, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor

---

## Projetos de pesquisa

**2018 - Atual**

Realização de Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados para as Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão  
Descrição: Realização de diagnóstico dos danos socioeconômicos causados ao longo da Bacia do Rio Doce, da valoração integrada dos danos, além da definição de estratégia de reparação para os danos individuais, coletivos e difusos causados, da elaboração de recomendações para o aprimoramento e a adoção de processos em curso voltados à participação e escuta dos atingidos, e a construção de modelo e plano de monitoramento, capaz de aferir os riscos e a efetividade das medidas de prevenção e reparação adotadas..  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Thiago dos Santos Acca - Integrante / Flavia Scabin - Integrante / Oscar Vilhena Vieira - Coordenador / Eduardo Massad - Integrante / Nelson Novaes - Integrante / André Portella - Integrante.

#### 2016 - Atual

Deslocamento de pessoas em decorrência de grandes empreendimentos: subsídios para o marco jurídico e diretrizes para os empreendedores

Descrição: Aprimoramento da legislação relacionada ao deslocamento forçado de pessoas e construção de diretrizes que possam ser incorporadas na tomada de decisão de planejamento e instalação de grandes empreendimentos, pelo Poder Público e pelas empresas, visando não só garantir os direitos das comunidades impactadas, mas também reduzir os riscos para o negócio..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Thiago dos Santos Acca - Coordenador / Flavia Scabin - Integrante / Julia Ferraz - Integrante.

#### 2015 - 2015

O conceito de função social da propriedade na jurisprudência do TJ-SP e dos Tribunais Superiores

Descrição: O projeto, diante da permanente controvérsia sobre o conceito de "função social da propriedade", realizou um levantamento de jurisprudência no Tribunal de Justiça de São Paulo no período entre 2002 e 2014 com a finalidade de responder as seguintes questões: (i) O TJ-SP apresenta um conceito aplicável de função social da propriedade? (ii) Em que situações tal conceito é utilizado pelo Tribunal? (iii) Há uma autopercepção do Tribunal de que seu papel é verificar se o proprietário está cumprindo com a função social da propriedade ou essa seria uma competência exclusiva da Administração Pública? (iv) Quais são as consequências jurídicas para o proprietário que não cumpre com a função social?.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Thiago dos Santos Acca - Coordenador / Vivian Ferreira - Integrante / Ramon Santos - Integrante / Natalia Amancia - Integrante.

#### 2013 - 2015

A política pública de regularização fundiária do Estado de São Paulo na região do Pontal do Paranapanema: razões da ineficácia da lei 11.600/2003

Descrição: O projeto analisou a política de regularização fundiária no Pontal do Paranapanema com foco nos desafios para a aplicação da Lei estadual 11.600/2003. Por meio de entrevistas, visita de campo, levantamento e análise de processos administrativos, bem como elaboração de uma base de dados mostrou-se os entraves administrativos e jurídicos que dificultaram que os objetivos da referida lei fossem alcançados..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Thiago dos Santos Acca - Coordenador / André Javier Payar - Integrante.

#### 2012 - 2015

A busca pelos fatores jurídicos deflagradores dos conflitos fundiários no Estado de São Paulo: uma análise das ações reivindicatórias

Descrição: O projeto identificou os tipos de conflitos fundiários no Estado de São Paulo a partir da análise dos autos de ações reivindicatórias que tiveram o início de seu trâmite no TJ-SP no ano de 2011. Em outras palavras, por quais razões fáticas e jurídicas os conflitos fundiários surgiram? Os resultados desta pesquisa possibilitam a identificação dos motivos que levam ao conflito fundiário que podem ser originados por razões conceituais, institucionais ou legais contribuindo, assim, para qualificar o debate em torno das alterações necessárias tendo em vista a diminuição de conflitos. A partir dessa ideia foi criada uma tipologia dos principais conflitos. Essa tipologia propicia a abertura de um caminho para que a produção intelectual futura possa iniciar suas análises de dados concretos facilitando o desenvolvimento de propostas pontuais aos problemas encontrados. Fechando um ciclo de levantamento de problemas e, ao mesmo tempo, encaminhamento de solução..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Thiago dos Santos Acca - Coordenador.

#### 2012 - 2015

O Supremo Tribunal Federal por seus Ministros

Descrição: O projeto foi desenvolvido em sete etapas: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica; (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão; (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados; (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista; (5) a realização das entrevistas com os ministros; (6) o tratamento e a análise dos dados coletados; e finalmente (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa. O que efetivamente esta pesquisa visou produzir é uma história oral temática, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. Pretendeu-se a construção de uma biografia institucional do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de biografia coletiva daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse foi estabelecer conexões entre a trajetória dos seus ministros e ex-ministros ? e não sua biografia ou sua história de vida ?

e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e institucional..  
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Thiago dos Santos Acca - Integrante / Nelson Jobim - Coordenador.

## Membro de corpo editorial

**2013 - Atual**

Periódico: Revista Digital de Direito Administrativo

**2012 - Atual**

Periódico: Universitas Jus

## Áreas de atuação

- 1.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
- 2.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
- 3.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Fundamentais.

## Idiomas

**Francês**

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

**Espanhol**

Compreende Razoavelmente, Lê Bem.

**Italiano**

, Lê Pouco.

## Prêmios e títulos

**2007**

Jabuti, CBL - Câmara Brasileiro do Livro.

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



- 1.** **ACCA, Thiago S.** A jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre função social da propriedade: subsídios para uma discussão sobre as formas de ocupação do solo. Revista do Direito Imobiliário, v. 80, p. 167-190, 2016.
- 2.** RABELO QUEIROZ, RAFAEL MAFEI ; POMMÉ GAMA, BARBARA ; **DOS SANTOS ACCA, THIAGO** . De las aulas universitarias a la toga: la trayectoria académica de los ministros del Supremo Tribunal Federal brasileño (1988-2013). Precedente. Revista Jurídica **JCR**, v. 8, p. 97-134, 2016.

#### Livros publicados/organizados ou edições

- 1.** **DOS SANTOS ACCA, THIAGO**; LOPES, J. R. L. ; RABELO QUEIROZ, RAFAEL MAFEI . Curso de História do Direito. 4<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v. 1. 1085p .
- 2.** **ACCA, Thiago S.** Direitos sociais: conceito e aplicabilidade. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2019. v. 1. 202p .
- 3.** **ACCA, Thiago S.**; FONTAINHA, Fernando de C. (Org.) . História Oral do Supremo (1988-2010): Eros Grau. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2015. v. 1. 123p .
- 4.** LOPES, J. R. L. ; **ACCA, Thiago S.** ; QUEIROZ, Rafael M. R. . Curso de História do Direito. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo; Rio de Janeiro: Forente; Método, 2013. v. 1.
- 5.** **ACCA, Thiago S.**. Teoria brasileira dos direitos sociais. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.
- 6.** LOPES, J. R. L. ; QUEIROZ, Rafael M. R. ; **ACCA, Thiago S.** . Curso de História do Direito. 1<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Método, 2006. v. 1. 784p .

#### Capítulos de livros publicados

- 1.** **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, F. S. . Clínica de Direito. In: GHIRARDI, José Garcez. (Org.). Métodos de ensino em Direito: conceitos para um debate. 2<sup>a</sup>ed. São Paulo: Almedina, 2020, v. 1, p. 11-23.
- 2.** **ACCA, Thiago S.**. Meu trabalho precisa de um capítulo histórico? In: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. (Org.). Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses.

- 2ed.São Paulo: Saraiva, 2019, v. 1, p. 151-162.
3. **ACCA, Thiago S.** O projeto de pesquisa. In: QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. (Org.). Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2ed.São Paulo: Saraiva, 2019, v. 1, p. 179-191.
4. SCABIN, F. S. ; **ACCA, Thiago S.** . A violação de direitos dos ribeirinhos no contexto Belo Monte e os processos de assistência jurídica na DPU, em Altamira. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). A expulsão de Ribeirinhos em Belo Monte. 1ed.São Paulo: SBPC, 2017, v. 1, p. 235-262.
5. SCABIN, F. S. ; **ACCA, Thiago S.** . Recomendações para a prevenção, mitigação e reparação de violações decorrentes do deslocamento forçado a partir dos Direitos Humanos. In: MAGALHÃES, Sônia Barbosa; CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). A expulsão de Ribeirinhos em Belo Monte. 1ed.São Paulo: SBPC, 2017, v. 1, p. 265-308.
6. **ACCA, Thiago S.** . Como sei se um trabalho acadêmico precisa de uma parte histórica? Quando posso usá-la para auxiliar na construção do meu trabalho?. In: Rafael Mafei Rabelo Queiroz; Marina Feferbaum. (Org.). Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2012, v. , p. 101-122.
7. **ACCA, Thiago S.** . Como organizar meu tempo agora que já sei o tema que pretendo desenvolver? Concebendo um projeto de pesquisa como um plano de ação. In: Rafael Mafei Rabelo Queiroz; Marina Feferbaum. (Org.). Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2012, v. , p. 251-267.
8. QUEIROZ, Rafael M. R. ; **ACCA, Thiago S.** . Como respondo cientificamente a uma questão jurídica controversa?. In: Rafael Mafei Rabelo Queiroz; Marina Feferbaum. (Org.). Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2012, v. , p. 81-99.
9. **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, Flavia . Clínica de Direito. In: José Garcez Ghirardi. (Org.). Métodos de ensino em direito: conceitos para um debate. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2009, v. , p. 1-22.

## Textos em jornais de notícias/revistas

1. **ACCA, Thiago S.** Direito à água e cultura. Valor Econômico, São Paulo, 30 maio 2019.
2. **ACCA, Thiago S.** Direito à moradia e seus significados. Valor Econômico, São Paulo, 21 jun. 2018.
3. **ACCA, Thiago S.** Direito à moradia, esse desconhecido. Valor Econômico, São Paulo, 10 maio 2018.
4. **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, F. . Barrados na Barragem. Estado de São Paulo, São Paulo, 28 fev. 2015.
5. **ACCA, Thiago S.** Quem realmente tem medo do direito de propriedade?. Estadão Noite, São Paulo, 17 set. 2014.
6. **ACCA, Thiago S.** O valor da terra e o desenvolvimento que queremos. Brasi Post, 30 jun. 2014.
7. **ACCA, Thiago S.** A importância das instituições na defesa dos direitos indígenas. Huff Post, 19 jun. 2014.
8. **ACCA, Thiago S.** Letra Fria. Estado de São Paulo, 20 abr. 2014.
9. **ACCA, Thiago S.** O eterno retorno - a desocupação e o direito. Estado de São Paulo, 11 abr. 2014.
10. 10. **SCABIN, F. ; ACCA, Thiago S.** . Os Tribunais em busca de critérios de justiça. Folha de São Paulo.
11. **ACCA, Thiago S.** O entrincheiramento do formalismo no ensino do direito. O Estado de São Paulo.
12. **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, F. S. . Empresas e direitos humanos. Valor Econômico, São Paulo.

## Outras produções bibliográficas

1. **ACCA, Thiago S.** A (des)segregação urbana por meio do direito: o Poder Judiciário, as políticas públicas e o caso da Ponte Estaiadinho 2014 (Análise CPJA (periódico)).

## Produção técnica

### Trabalhos técnicos

1. **ACCA, Thiago S.**; J. Ferraz ; LAGOA, N. G. P. . Parâmetros a serem Respeitados em todas as Modalidades de Reparação do Direito à Moradia no Contexto do Rompimento da Barragem de Fundão: Um Estudo de Caso do Reassentamento Coletivo de Gesteira. 2021.
2. **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, F. S. . Contribuições para a Discussão das Diretrizes não Consensuadas do Reassentamento Coletivo de Gesteira. 2020.
3. **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, Flavia ; J. Ferraz . Autoconstrução e sua Consideração na Reconstrução dos Territórios Atingidos pelo Desastre do Rio Doce. 2020.
4. **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, F. S. ; J. Ferraz . Parâmetros para a Reparação do Direito à Moradia no Contexto do Rompimento da Barragem de Fundão. 2019.
5. **ACCA, Thiago S.**; SCABIN, F. S. . Parâmetros para uma Abordagem Baseada em Direitos Humanos para a Resposta e Reconstrução de Desastres Envolvendo Empresas. 2019.
6. **SCABIN, Flavia ; ACCA, Thiago S.** . Implementando os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU: o dever do Estado de proteger e a obrigação das empresas de respeitar os direitos humanos. 2017.
7. **ACCA, Thiago S.** Métodos de ensino : incidência de uso na Direito GV : tabelas e gráficos : ano base 2008. 2008.

## Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **ACCA, Thiago S.** Política Urbana Agora - instrumentos de participação local. 2016. 
2. **ACCA, Thiago S.**; BRUNO FILHO, F. G. ; PEIXOTO, M. C. . Política Urbana Agora - O debate sobre a função social da propriedade urbana. 2015. 
3. **ACCA, Thiago S.** 'Não necessariamente tem que ter 100% da área de parque', diz advogado. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 
4. **ACCA, Thiago S.** Acesso à saúde na Justiça. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 
- 5.

## Demais tipos de produção técnica

1. LOPES, J. R. L. ; **ACCA, Thiago S.** . História do Direito. 2004. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Reader).

## Bancas

---

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Mestrado

1. **ACCA, Thiago S.**; MENDES, Conrado H.; MOISÉS, Claudia P.. Participação em banca de HOJAIJ, TAMARA BREZIGHELLO. Cadeias Globais de Valor e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU: critérios e parâmetros da Justiça do Trabalho para responsabilizar empresas da indústria da moda por trabalho em condições análogas à de escravo em suas cadeias no Brasil. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. LOPES, J. R. L.; **ACCA, Thiago S.**; CAMILO JR., R. P.; PUCCI, R. D.. Participação em banca de Rafael Parisi Abdouch. A justiça abandonada? Posner e as limitações do raciocínio econômico e pragmático no campo do direito. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito da USP.
3. **ACCA, Thiago S.**; REFINETTI, Maria Lúcia; MASSONETTO, L. F.. Participação em banca de Rafael Negreiros Dantas de Lima. A disputa pelo direito à cidade no campo jurídico: uma análise a partir dos casos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. 2018. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo.
4. LOPES, J. R. L.; ALMEIDA, F. D. M.; **ACCA, Thiago S.**. Participação em banca de Thales Gomes da Silva Coimbra. Discurso de ódio homofóbico e cidadania LGBT razões para o enfrentamento da discriminação pelo Estado. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
5. DENALDI, Rosana; REFINETTI, Maria Lúcia; **ACCA, Thiago S.**. Participação em banca de Juliana Lemes Avanci. A atuação do Poder Judiciário aos conflitos socioambientais urbanos: uma análise da jurisprudência do Tribunal de Justiça. 2014. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território) - Universidade Federal do ABC.

#### Qualificações de Mestrado

1. **ACCA, Thiago S.**; QUEIROZ, Rafael M. R.; MENDES, Conrado H.. Participação em banca de Tamara Brezighello Hojaij. A responsabilização de empresas do setor têxtil por violações de direitos humanos em cadeiras de fornecimento: tendências judiciais e o caso Zara Brasil.. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. LOPES, J. R. L.; **ACCA, Thiago S.**. Participação em banca de BARROSO, Wilson Souto Maior. As questões conceituais do direito à saúde no Brasil e suas implicações no Poder Judiciário. 2019 - Faculdade de Direito da USP.
2. GODOY, L. S.; **ACCA, Thiago S.**. Participação em banca de Gustavo Domingues Lemos. Uma visão dicotômica acerca da definição de marco temporal para a demarcação das terras de índios.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação Getulio Vargas.
3. RUBINSTEIN, F.; **ACCA, Thiago S.**. Participação em banca de Giovanna Souza Garcia. A Guerra Fiscal do Comércio Eletrônico. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade São Judas Tadeu.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Gestão territorial e prevenção na proteção social básica.O papel do direito na construção da intersetorialidade. 2018. (Oficina).
2. Seminário internacional: historicismo do direito, racionalidade jurídica e sistemas sociais.Qual o melhor modelo de justiça?. 2018. (Seminário).
3. 3º SEMINÁRIO DE PESQUISA DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA USP.Coordenador de mesa de debates sobre trabalhos acadêmicos. 2013. (Seminário).
4. Metodologia do Ensino Jurídico no Brasil: estado da arte e perspectivas. 2008. (Seminário).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **ACCA, Thiago S.**; MARRARA, T. . O que é uma Constituição?. 2004. (Outro).

# Orientações

---

## Orientações e supervisões concluídas

### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Gustavo do Amaral Paludetto. Progressão de regime nos crimes hediondos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Estadual de Londrina. Orientador: Thiago dos Santos Acca.
2. Bruno Queiroz Bobroff. O direito de propriedade e sua função social no direito constitucional brasileiro. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Estadual de Londrina. Orientador: Thiago dos Santos Acca.

### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Natália Alves Amancia. Desmistificando a ortotanásia: elucidações acerca da sua (i)legalidade frente ao ordenamento jurídico brasileiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade São Judas Tadeu. Orientador: Thiago dos Santos Acca.

# Inovação

---

## Projetos de pesquisa

### 2018 - Atual

Realização de Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e Valorização dos Danos Socioeconômicos Causados para as Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão  
Descrição: Realização de diagnóstico dos danos socioeconômicos causados ao longo da Bacia do Rio Doce, da valorização integrada dos danos, além da definição de estratégia de reparação para os danos individuais, coletivos e difusos causados, da elaboração de recomendações para o aprimoramento e a adoção de processos em curso voltados à participação e escuta dos atingidos, e a construção de modelo e plano de monitoramento, capaz de aferir os riscos e a efetividade das medidas de prevenção e reparação adotadas..  
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Thiago dos Santos Acca - Integrante / Flavia Scabin - Integrante / Oscar Vilhena Vieira - Coordenador / Eduardo Massad - Integrante / Nelson Novaes - Integrante / André Portella - Integrante.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 22/02/2022 às 12:05:30

[Imprimir currículo](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERE A

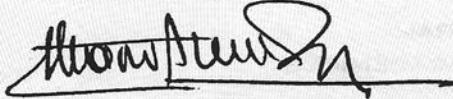
**THIAGO DOS SANTOS ACCA**

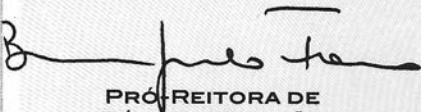
DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG N° 26.438.109-9 SP,  
NASCIDO EM 15 DE JUNHO DE 1981  
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
O TÍTULO DE

**DOUTOR EM CIÊNCIAS**

OBTIDO EM 24 DE MAIO DE 2013,  
NO PROGRAMA: DIREITO,  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO.  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 3 DE SETEMBRO DE 2014.

  
REITOR  
PROF. DR. MARCO ANTONIO ZAGO

  
PRO-REITORA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO

PROFA. DRA. BERNADETTE  
DORA GOMBOSSY DE MELO  
FRANCO

DIPLOMADO  
THIAGO DOS SANTOS ACCA



PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM  
O DISPOSTO NA PORTARIA MEC N° 1077 DE  
31/08/2012, DOU DE 13/09/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB N° **UPG001323**

PROCESSO N° 2014.5.162.2.0

NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 8 DE SETEMBRO DE 2014.



LEILA AÑEZ DE OLIVEIRA  
TÉCNICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
DE ACORDO.



PROF. DR. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO  
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL  
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.  
SÃO PAULO, 8 DE SETEMBRO DE 2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERE A

**THIAGO DOS SANTOS ACCA**

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG N° 26.438.109-9 SP,  
NASCIDO EM 15 DE JUNHO DE 1981  
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
O TÍTULO DE

**MESTRE EM DIREITO**

OBTIDO EM 23 DE ABRIL DE 2009,  
NO PROGRAMA: DIREITO,  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO.  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 29 DE JULHO DE 2010.

*João Grandino Rodas*  
REITOR  
PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

*VAHAN AGOPYAN*  
PRO-REITOR DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
PROF. DR. VAHAN AGOPYAN



DIPLOMADO  
THIAGO DOS SANTOS ACCA

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM  
O DISPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 524 DE  
29/04/2008, DOU DE 30/04/2008.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL  
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **096929**

PROCESSO Nº 2010.5.37.2.7

NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 5 DE AGOSTO DE 2010.

*Ricardo Klefens*

RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS  
ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
DE ACORDO.

*LBGAK*

PROF. DR. RUBENS BEÇAK  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERE A

**THIAGO DOS SANTOS ACCA**

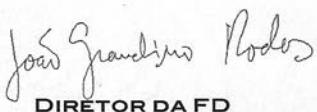
DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG N° 26.438.109-9 SP,  
NASCIDO EM 15 DE JUNHO DE 1981  
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
O GRAU DE

**BACHAREL EM DIREITO**

OBTIDO EM 19 DE JANEIRO DE 2005,  
NO CURSO DE DIREITO.  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 14 DE MAIO DE 2009.

  
REITORA  
PROFA. DRA. SUELY VILELA

  
DIRETOR DA FD  
PROF. DR. JOÃO GRANDINO  
RODAS



DIPLOMADO  
THIAGO DOS SANTOS ACCA

RECONHECIDO PELA PORTARIA CEE/GP Nº  
305/02 DE 21/08/2002, D.O.E. DE  
22/08/2002

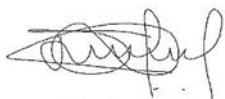
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL  
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **1527752**

PROCESSO Nº 2009.1.1027.2.6

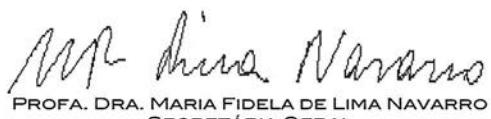
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2009.



REINALDO FONSECA PENTAGNA  
TÉCNICO ACADÊMICO

DE ACORDO.



PROFA. DRA. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO  
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL  
**SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO LTDA**

**FLÁVIA SILVA SCABIN,**  
[REDACTED]

**THIAGO DOS SANTOS ACCA,**  
[REDACTED]

Resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, artigos 1.052 e seguintes, que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA I**

A sociedade girará sob a denominação social de SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA e terá sua sede à Rua Renée Ferreira de Castilho n.º 129 – Super Quadra Morumbi – São Paulo/SP - CEP: 05750-350.

### **CLÁUSULA II**

A sociedade tem por objeto: Consultoria em gestão empresarial, pesquisas, aulas e palestras.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade declara que explora atividade economicamente organizada nos termos do Art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

### **CLÁUSULA III**

A sociedade iniciara suas atividades em 30/01/2013, e seu prazo de duração será indeterminado.



## CLÁUSULA IV

O capital social é da importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre eles:

NOME	QUOTAS	%	VALOR	TOTAL
FLÁVIA SILVA SCABIN	500	50	R\$ 1,00	R\$ 500,00
THIAGO DOS SANTOS ACCA	500	50	R\$ 1,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>100</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil.

## CLÁUSULA V

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA VI

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**§ 1º** - Mediante decisão dos sócios, mensalmente, poderá ser levantado balanço patrimonial ou balancete intermediário para apuração e distribuição de lucros ou perdas.



**§ 2º** - Os sócios poderão estipular distribuição de lucros em percentuais diferentes do estabelecido na participação do capital social.

### **CLÁUSULA VIII**

As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

### **CLÁUSULA IX**

Os sócios administradores poderão optar pela retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, no último dia do mês do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos consoantes disposições do Código Civil aplicáveis ao presente Contrato Social.

### **CLÁUSULA XI**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA XII**

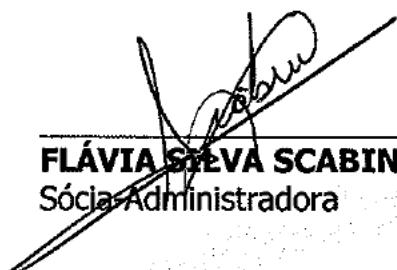
A sociedade não terá Conselho Fiscal.

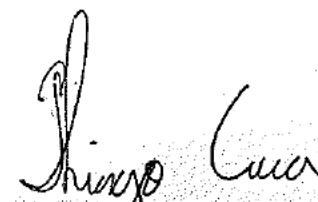
### CLÁUSULA XIII

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

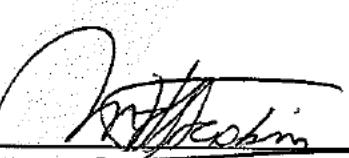
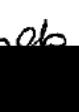
São Paulo, 30 de janeiro de 2013.

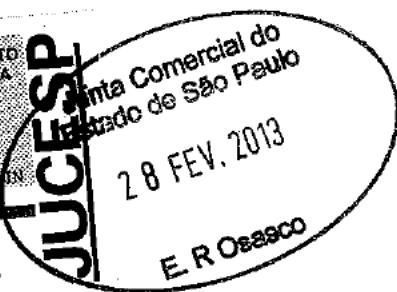
  
**FLÁVIA SIEVA SCABIN**  
Sócia Administradora

  
**THIAGO DOS SANTOS ACCA**  
Sócio-Administrador

Testemunhas:

  
Nome: *Flávia Sieva Scabin*  
RG:   
CPF: 

  
Nome: *Flávia Sieva Scabin*  
RG:   
CPF: 





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.828.091/0001-50  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
**SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO L**

PORTO  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
**72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**  
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**  
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RENEA FERREIRA DE CASTILHO**

NÚMERO  
**129**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**05.750-350**

BAIRRO/DISTRITO  
**SUPER QUADRA MORUMBI**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**edson@ferraricontabil.com.br**

TELEFONE  
**(11) 2225-0656/ (11) 2225-0656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **14:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	17.828.091/0001-50
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	THIAGO DOS SANTOS ACCA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FLAVIA SILVA SCABIN
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/03/2022** às **14:40** (data e hora de Brasília).









net empresa

Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

Tempo restante: 59min

Pesquisar:

Boa tarde, Thiago dos Santos  
AccaSCABIN & ACCA CONSULTORIA,  
PESQUISA E DE  
CNPJ: 017.828.091/0001-50E-mail: [\(Cadastrar agora\)](#)

Perfil: Master

Último acesso: 14/02/2022 - 12h14

Nº de Acesso: 239

Saldos e Extratos  
Extrato (Últimos Lançamentos)Pagamentos  
Água, Luz, Telefone e GásTransferências  
Para Contas BradescoCobrança  
Consultar relatóriosPersonalização e Segurança  
Consultar ou Alterar Meus Dados

Comprovantes (2ª Via)

Agendamentos

Mensagens e Avisos

Calculadora

Códigos de Acesso Rápido

Telefones  
úteisFale com  
seu  
gerentePágina Inicial 

Posição Financeira da conta:

2403 | 0000017-5

Acessar Outras Contas

Personalizar conta

Exibir valores

Conta-Corrente

 Definir como conta padrão**Saldo (R\$)****Total**

Total Disponível

Veja saldos de todas as contas

**Autorizações**

OPendentes

Você possui operações

pendentes de autorização.

Veja os horários limites e consulte e

autorize as operações agora.

OPendentes para a Empresa

Recusadas e Expiradas

Autorizadas

**Apoio e Atendimento**

H01

Segurança

Perguntas Frequentes

Mapa do Site

Canais de Atendimento

Bradesco Central de Relacionamento  
Cliente Pessoa Jurídica  
3003-1000Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099Ouvidoria  
0800 727 9933



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**  
**CNPJ: 17.828.091/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:45:16 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **4C29.5978.E80B.CAB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.828.091/0001-50

**Razão Social:** SCABIN E ACCA CONSULTORIA PESQUISA E DE

**Endereço:** RUA RENEA FERREIRA DE CASTILHO / SUPER QUADRA MORUMB / SAO PAULO / SP / 03310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031619020809060285

Informação obtida em 28/03/2022 14:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.828.091/0001-50

Certidão nº: 8465601/2022

Expedição: 15/03/2022, às 08:36:13

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.828.091/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.828.091/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030272408-59

Data e hora da emissão 15/03/2022 08:32:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221293231

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.828.091/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0273035 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 17.828.091/

**Contribuinte:** SCABIN & ACCA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

**Liberação:** 22/03/2022

**Validade:** 18/09/2022

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.720.277-7- Inicio atv :28/02/2013 (R RENEA FERREIRA DE CASTILHO, 00129 - CEP: 05750-350 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:23:58 horas do dia 22/03/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 4420EFB5

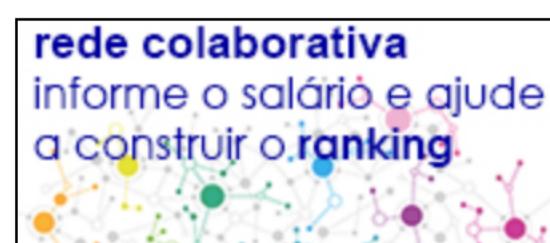
**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[\[Selecionar outro nível de ensino\]](#)

## Ensino Superior

Para localizar a escola tecle CTRL + F e digite o nome

(A classificação é feita para o professor com título de Mestre)



Instituições	Hora-aula			
	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
1º INSPER (Data de atualização: 09/07/2019)	-	-	R\$ 165,25	R\$ 165,65
2º FGV (Data de atualização: 26/06/2019)	R\$ 30,00	-	R\$ 152,14	-
3º ESPM (Data de atualização: 22/10/2019)	-	-	R\$ 114,12	R\$ 139,51
4º FACULDADE MACKENZIE ITAMBE (Data de atualização: 10/04/2018)	-	R\$ 61,39	R\$ 79,03	R\$ 83,35
5º FUNDAÇÃO CASPER LIBERO (Data de atualização: 07/12/2018)	-	-	R\$ 73,90	R\$ 66,75
6º UNIVERSIDADE SÃO JUDAS (Data de atualização: 21/08/2015)	-	-	R\$ 66,05	-
7º FAPCOM (Data de atualização: 15/06/2017)	-	-	R\$ 65,00	R\$ 82,00
8º CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC (Data de atualização: 11/06/2019)	-	R\$ 62,34	R\$ 63,97	R\$ 66,78
9º COLEGIO FECAP (Data de atualização: 28/06/2017)	-	-	R\$ 63,00	-
10º UNINOVE (Data de atualização: 10/11/2018)	-	R\$ 43,65	R\$ 62,50	R\$ 51,65
11º INSTITUTO SINGULARIDADES (Data de atualização: 07/10/2019)	-	-	R\$ 61,39	R\$ 68,54
12º FAAP (Data de atualização: 13/02/2017)	-	-	R\$ 60,00	-
13º CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SAO PAULO (Data de atualização: 06/12/2018)	-	-	R\$ 59,89	R\$ 89,01
14º FACULDADE IMPACTA (Data de atualização: 20/08/2016)	R\$ 30,81	R\$ 42,27	R\$ 58,82	R\$ 83,32
15º UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (Data de atualização: 18/10/2019)	-	-	R\$ 56,16	R\$ 90,38
16º ESTÁCIO UNIRADIAL (Data de atualização: 06/12/2018)	-	R\$ 39,46	R\$ 55,56	R\$ 82,88
17º UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (Data de atualização: 31/01/2020)	-	R\$ 39,00	R\$ 54,28	R\$ 57,39
18º FACULDADE DAS AMERICAS (Data de atualização: 17/12/2017)	-	R\$ 46,86	R\$ 52,75	R\$ 70,00
19º UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (Data de atualização: 07/12/2018)	-	-	R\$ 47,16	-
20º UNICID (Data de atualização: 17/02/2019)	-	R\$ 38,00	R\$ 44,81	R\$ 82,67
21º FACULDADE CANTAREIRA (Data de atualização: 07/12/2018)	-	-	R\$ 42,57	R\$ 67,04
22º UNASP (Data de atualização: 28/08/2019)	-	-	R\$ 42,39	-
23º FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO (Data de atualização: 07/12/2018)	R\$ 50,00	-	R\$ 42,00	R\$ 120,00
24º FACULDADE DRUMMOND (Data de atualização: 07/12/2018)	-	-	R\$ 41,94	R\$ 29,40
25º CENTRO UNIVERSITARIO UNIPAU LISTANA (Data de atualização: 07/12/2018)	-	R\$ 37,62	R\$ 41,09	-
26º UNG (Data de atualização: 21/06/2019)	-	-	R\$ 40,86	R\$ 17,00
27º FMU COMPLEXO EDUCACIONAL (Data de atualização: 13/02/2020)	R\$ 34,41	R\$ 31,69	R\$ 38,25	R\$ 73,75
28º UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA (Data de atualização: 02/02/2018)	-	-	R\$ 37,70	-
29º FACULDADE CAMPOS SALLLES (Data de atualização: 25/02/2016)	-	-	R\$ 36,73	-
30º UNIVERSIDADE IBIRAPUERA (Data de atualização: 25/03/2019)	-	R\$ 28,20	R\$ 36,05	R\$ 50,16
31º FACULDADE OSWALDO CRUZ (Data de atualização: 07/12/2018)	-	-	R\$ 35,00	R\$ 62,00
32º UNIP (Data de atualização: 27/02/2018)	-	-	R\$ 33,80	R\$ 80,00
33º UNISA (Data de atualização: 14/12/2018)	-	-	R\$ 32,96	R\$ 36,00
34º UNIVERSIDADE BRASIL (UNIESP) (Data de atualização: 07/02/2019)	-	-	R\$ 31,55	-
35º FACULDADE SUMARÉ (Data de atualização: 02/01/2017)	-	R\$ 30,81	R\$ 30,81	R\$ 30,81
36º ANHANGUERA EDUCACIONAL (Data de atualização: 14/08/2015)	-	R\$ 35,00	R\$ 30,29	R\$ 29,00
37º FAPPES (Data de atualização: 07/12/2018)	-	R\$ 29,17	R\$ 29,17	R\$ 36,68
38º FACULDADE OSWALDO CRUZ (Data de atualização: 21/01/2016)	-	-	R\$ 27,17	-
39º UNIESP (Data de atualização: 15/08/2015)	-	R\$ 20,75	R\$ 25,00	-
40º FACULDADE SAINT PAUL (Data de atualização: 22/10/2019)	-	-	-	R\$ 139,51
41º UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SAO PAULO (Data de atualização: 07/12/2018)	R\$ 37,86	-	-	R\$ 62,48
42º UNIP (Data de atualização: 07/10/2019)	-	R\$ 34,00	-	R\$ 46,56
43º FACULDADE FLAMINGO (Data de atualização: 16/12/2019)	-	R\$ 41,00	-	-
44º FACULDADE PASCHOAL DANTAS (Data de atualização: 15/02/2019)	-	R\$ 29,00	-	-

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
3594 - Qualificação de Integrante do MPBA

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0007

**Saldo Orçamentário:**  
336.980,00

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

**Responsável pela Informação:**  
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Liliane Formigli Noblat

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
Inexigibilidade N. 002.2022 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 04/04/2022, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 04/04/2022, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0324624** e o código CRC **6F2B2CF3**.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa Scabin & Acca Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda, no valor de R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais), conforme descrito nos formulários "Inexigibilidade de Licitação" 0324614 e "Informações Orçamentárias" 0324624.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 04/04/2022, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0324631** e o código CRC **8F2597D3**.

## DESPACHO

Encaminhamos o processo de Inexigibilidade de Licitação N. 002.2022 - CEAF para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 04/04/2022, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0328339** e o código CRC **956EAF56**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.828.091/0001-50

**Razão Social:** SCABIN E ACCA CONSULTORIA PESQUISA E DE

**Endereço:** RUA RENEA FERREIRA DE CASTILHO / SUPER QUADRA MORUMB / SAO PAULO / SP / 03310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040404021969884306

Informação obtida em 18/04/2022 11:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº. 19.09.45340.0006622/2022-63

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS EM GRUPOS DE ESTUDOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. PELO DEFERIMENTO.

### PARECER Nº. 248/2022

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da Scabin & Acca Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., no valor de R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais), visando à prestação de serviços de consultoria, assessoramento e execução das pesquisas em curso nos grupos de estudos e pesquisa do CEAF deste Ministério Público, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas.

As despesas correrão por conta da Atividade 3594, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário total disponível é de R\$ 336.980,00 (trezentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais).

Ressalte-se que o serviço será prestado pelo sócio Thiago dos Santos Acca. Instruem o pedido: termo de referência, justificativa acerca da contratação e do preço, proposta comercial, contrato social, currículo do consultor, documentos comprobatórios da capacidade técnica e notória especialização exigida em lei, cadastro no CNPJ, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e plano de trabalho, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

*“(...) Com o início das atividades dos Grupos de Estudos e Pesquisa do MPBA, a UFPCI – Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação, em diálogo com os líderes de tais grupos, identificou a necessidade de prestar suporte especializado aos seus integrantes, com vistas a qualificar as atividades de pesquisa. Por isso, surgiu a iniciativa de vincular um consultor (ou mais) de pesquisa, com ampla experiência, para prestar este suporte, especialmente aos líderes dos grupos, no que toca a diversos assuntos relacionados à atividade investigativa, com foco em metodologia de pesquisa na área jurídica.*

*A UFPCI/CEAF objetiva que as atividades de pesquisa institucional que se iniciam nesta gestão sejam um primeiro passo para que a Instituição se torne um centro de referência em pesquisa institucional. Para isto é preciso que a pesquisa realizada na instituição esteja balizada, desde o início, nos parâmetros de alta qualidade e confiabilidade exigidos pelas agências que regulam e orientam atividades acadêmicas no Brasil.*

*Portanto, acredita-se que seja crucial a contratação de colaboradores especializados em pesquisa jurídica, para que prestem consultoria aos Grupos, elevando a qualidade do trabalho que estejam realizando. Em um primeiro momento, pensou-se no credenciamento de pesquisadores externos para os Grupos de pesquisa. Neste modelo, cada grupo teria seus pesquisadores externos à instituição, fazendo o papel descrito acima. Contudo, chegou-se à conclusão que o trabalho em questão pode sim ser feito por consultor contratado para prestar apoio a todos os grupos, diminuindo o custo para a Instituição.*

*Os líderes dos Grupos de Pesquisa, bem como seus vice-líderes, foram escolhidos por terem experiência acadêmica avançada, o que lhes garante um conhecimento considerável sobre pesquisa acadêmica. Não se pode perder de vista, no entanto, que os pesquisadores internos dos Grupos são em larga maioria pesquisadores iniciantes ou com conhecimento de pesquisa intermediário, necessitando, portanto, de bastante acompanhamento para construir uma boa contribuição para o Grupo. Tendo em vista que os líderes e seus respectivos vice-líderes, acumularão as atividades de pesquisa, com suas atividades como membros e servidores, o treinamento desses pesquisadores em pesquisa pode sobrecarregá-los demasiadamente, gerando prejuízo para a pesquisa desenvolvida, e consequentemente para a Instituição.*

*Nesse sentido, a expertise desses colaboradores externos torna-se fundamental para, como dito anteriormente, qualificar as atividades de pesquisa que se iniciam no MPBA, mas também para garantir que o MP se torne um centro de formação de pesquisadores, atendendo indiretamente ao aperfeiçoamento de membros e servidores, explorando plenamente o potencial de construção de conhecimento que as atividades de pesquisa podem oferecer. (...)”*

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

*II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

(...)

*§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

O art. 23, III, da mesma Lei, complementa:

*Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:*

(...)

*III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (sem grifos no original)*

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por profissional de notório gabarito*. De acordo com o termo de referência acostado, *in verbis*:

*“Devido à especificidade do objeto, o consultor, Prof. Dr. Thiago Acca, foi indicado por possuir o conhecimento e a qualificação profissional mais adequada para o alcance dos objetivos da contratação.*

*O profissional em referência possui Mestrado e Doutorado em Direito pela USP, é pesquisador e professor da FGV – Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, professor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, professor da Universidade Estadual de Londrina, professor da Universidade Presbiteriana de Mackenzie, dentre outras instituições de ensino superior. Também é membro do Corpo Editorial da Revista Digital de Direito Administrativo e da Universitas Jus e é autor de livros e inúmeras publicações realizadas na área do Direito.”*

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº 17/2009, e considerando que à Administração incumbe sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis, a unidade responsável, além de colacionar aos autos tabela elaborada pelo Sindicato dos Professores de São Paulo, com valores referenciais de hora-aula de acordo com a qualificação do profissional, declara que, **“em relação ao preço cobrado, a hora-aula se mostra compatível com o valor pago por Instituições como FGV, INSPER e ESMP”**.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica é favorável à contratação por inexigibilidade de licitação pleiteada.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 18 de abril de 2022.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**  
Assessora/SGA  
Matrícula 351.869

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**  
Assistente de Gestão II  
Apoio Processual ATJ/SGA  
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 19/04/2022, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 19/04/2022, às 19:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbap.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbap.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0339785** e o código CRC **18D6BD8B**.



## DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 248/2022 e autorizo a inexigibilidade de licitação, em favor em favor da **Scabin & Acca Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.**, no valor de **R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)**, visando à prestação de serviços de consultoria, assessoramento e execução das pesquisas em curso nos grupos de estudos e pesquisa do CEAF, deste Ministério Público, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios para ciência e adoção das providências cabíveis.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 25/04/2022, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0342264** e o código CRC **959C5AB5**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CEAf - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 0002/2022 - CEAf no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.083 do dia 26/04/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0344513) em 25/04/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Thalita Brito Caldas  
Assistente técnico-administrativo/Mat. 354181  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 26/04/2022, às 09:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0344555** e o código CRC **C8A133F4**.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Processo: 19.09.45340.0006622/2022-63. Inexigibilidade de licitação nº 002/2022-CEAF. Parecer jurídico: 248/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Scabin & ACCA Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda, e CNPJ nº 17.828.091/0001-50. Objeto da contratação: Contratação de pesquisador externo para atuar na consultoria, assessoramento e execução das pesquisas em curso nos grupos de estudos e pesquisa do CEAF, com CH de 140 horas. Valor total: R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 – Ação (P/A/OE) 3594 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Base Legal: art. 60, inciso II, §2º c/c artigo 23, III, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Processo: 19.09.02007.0007917/2022-68. Inexigibilidade de licitação nº 001/2022-CECOM. Parecer jurídico: 257/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Becker Consultoria Empresarial Ltda, e CNPJ nº 05.367.519/0001-26. Objeto da contratação: Capacitar servidores da Instituição para aperfeiçoamento da Comunicação interna, resultando em melhoria no clima organizacional, motivação, disseminação das informações internas, eficiência do trabalho e decisões mais seguras. Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 5248 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Base Legal: art. 60, inciso II, §2º c/c artigo 23, VI, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

---

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

#### **INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:**

##### **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**003.9.52049/2022 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO**

A 02ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotora de Justiça, através de sua Promotora de Justiça, ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, I Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA Nº 003.9.52049/2022. Salvador-BA, 20 de abril de 2022.

Ana Rita Cerqueira Nascimento  
Promotora de Justiça em Substituição

##### **EDITAL Nº 34/2022**

**REF: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.186187/2019**

A Promotora de Justiça infra-assinada, com atuação na Promotoria de Justiça de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no artigo 11 da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, vem, por meio deste edital, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais um ano, do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.186187/2019 considerando que ainda restam diligências imprescindíveis a serem realizadas.

Salvador, 29 de março de 2022.

Nidalva de Andrade Brito  
Promotora de Justiça Titular – 1º Promotor

##### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL**

**EDITAL Nº 53/2022**

##### **PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 6º Promotor, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 11º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por mais um ano, do prazo para conclusão do Procedimento Administrativo nº IDEA n.º 003.9.201165/2018, à vista da imprescindibilidade de diligências ainda em curso para a conclusão do feito.

Salvador, 01 de abril de 2022.

Valmiro Santos Macêdo  
6º Promotor de Justiça

##### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR**

**EDITAL Nº 70/2022**

##### **PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO**

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 3º Promotor, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº IDEA n.º 003.9.43189/2022, tendo em vista a imprescindibilidade das diligências ainda em curso e destinadas à obtenção das informações preliminares necessárias à apreciação da demanda.

Salvador, 04 de abril de 2022.

Adelina de Cássia Bastos Oliveira Carvalho  
Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Educação da Capital - 3º Promotor